



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0316/2019, de 22 de maio de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o artigo 44, inciso XIX, do Estatuto da Universidade;

**CONSIDERANDO** o Processo n.º 23091.005765/2019-29, que trata da eleição para Coordenador e para Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental;

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0370/2017, de 05 de junho de 2017,

**R E S O L V E:**


**Art. 1º** Homologar o resultado da eleição deflagrada para escolha do Coordenador e do Vice-Coordenador do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental.

**Art. 2º** Dispensar, partir de 31 de maio de 2019, os servidores docentes **Roberto Vieira Pordeus** e **Marineide Jussara Diniz** da função de Coordenador e de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental da UFERSA.

**Art. 3º** Nomear, partir de 31 de maio de 2019, os servidores docentes **Suedêmio de Lima Silva** e **Marineide Jussara Diniz**, para exercerem a função de Coordenador e de Vice-Coordenadora do Curso de Engenharia Agrícola e Ambiental, respectivamente.

**Art. 4º** O Mandato do Coordenador e da Vice-Coordenadora será de dois anos.

**Art. 5º** Este ato entra em vigor nesta data.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor